



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Extraordinária N°: 001/2019  
**Decisão** : 023/2019-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.4.  
**Referência** : Protocolo n°. 200.099.769/2019  
**Interessado** : Rafael Carlos de Almeida Vicente

**EMENTA:** Aprova a expedição de certidão ao profissional Tecnólogo em Construção Naval Rafael Carlos de Almeida Vicente, para assumir a responsabilidade técnica pela fabricação e montagem de embarcações restrita a até 20AB (Arqueação Bruta), e que após este limite, será necessário a responsabilidade técnica de um Engenheiro Naval.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 001/2019, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a solicitação de emissão de certidão formulada pelo profissional Tecnólogo em Construção Naval Rafael Carlos de Almeida Vicente, na qual o mesmo requer que o Crea-PE ateste que ele possui habilitação para assumir a responsabilidade técnica pela construção de embarcações de até 20 AB, e que acima desta arqueação somente com a supervisão de um engenheiro naval; considerando a análise das atribuições do tecnólogo e a análise curricular do curso de tecnólogo em construção naval; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Almir Ribeiro Russiano, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a expedição de certidão ao profissional Tecnólogo em Construção Naval Rafael Carlos de Almeida Vicente, atestando que o mesmo possui habilitação para assumir a responsabilidade técnica pela fabricação e montagem de embarcações restrita a até 20 AB (Arqueação Bruta), e que após este limite será necessário a responsabilidade técnica de um Engenheiro Naval, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019.

**Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**